

Boletim de Serviço

Nº 193, 20 de maio de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh
Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES

Rua Augusto Viana, s/n - Canela
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)
(71) 3283-8000 | <http://www.complexohupes.ufba.br>

ABRAHAM WEINTRAUB
Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGÓ
Diretor de Administração e Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE
Diretora de Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO
Diretora de Orçamento e Finanças

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS
Superintendente do Complexo HUPES

PATRIZIA ALLEGRO RIBEIRO
Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

LÚCIA BEISL NOBLAT
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

LÍLIA KÁTIA ANDRADE NUNES
Gerente Administrativa do Complexo HUPES

SUMÁRIO

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
PORTARIA 117 de 08 de maio de 2019.....	4
PORTARIA 151 de 08 de maio de 2019.....	4
PORTARIA 159 de 15 de maio de 2019.....	5
PORTARIA 160 de 08 de maio de 2019.....	6
PORTARIA 163 de 17 de maio de 2019.....	8
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO	9
PORTARIA 161 de 16 de maio de 2019.....	9
PORTARIA 162 de 16 de maio de 2019.....	10
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	11
DESIGNAÇÃO	11
Portaria nº 154, de 13 de maio de 2019	11
Portaria nº 155, de 15 de maio de 2019	12
Portaria nº 156, de 15 de maio de 2019	12
PRORROGAÇÃO	13
Portaria nº 157, de 09 de maio de 2019	13
Portaria nº 164, de 17 de maio de 2019	13

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA 117 de 08 de maio de 2019

(republicação)

O Superintendente do Complexo Universitário Hospitalar Professor Edgard Santos, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme as Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da EBSEH, RESOLVE:

Art. 1º Designar Lívia Nery Franco Guerreiro Costa, Matrícula SIAPE nº 2313789, médica, Petrina Novais Santos, Matrícula SIAPE nº 1380965, médica, e Marta Guimarães Barbosa Teixeira, Matrícula SIAPE nº 1442990, enfermeira assistente administrativo, no intuito de comporem Comissão para realização de levantamento das cirurgias plásticas realizadas durante o ano de 2017 até mês de junho de 2018, considerando o procedimento realizado e a conformidade com a tabela do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Tornar sem efeito a portaria nº 074/2019 de 25 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 176 de 18 de março de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA 151 de 08 de maio de 2019

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar CLEIDE SILVA DE SOUSA, matrícula SIAPE 2158949, como substituto (a) na função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão de Regulação Ambulatorial, ligada ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, ligado à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 03 de maio de 2019.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA 159 de 15 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961, de 17/11/14, da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares- EBSEH, considerando a Portaria nº 119, de 28/07/2014 da Reitora da Universidade Federal da Bahia.

RESOLVE:

1.Designar a Sra. Damiana Olavo dos Santos, matrícula SIAPE nº. 0287005, Auxiliar em Administração, para atuar como Pregoeira no procedimento licitatório a ser instaurado no Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, através da modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob nº. 21/2018, objetivando o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de insumos para realização de exames de Hemocultura e Bacteriologia/Identificação Bacteriana, com cessão de sistema automatizado para Hemocultura (Lote 1) e sistema automatizado para Bacteriologia/Identificação Bacteriana e de Fungos e teste de sensibilidade aos antimicrobianos (Lote 2), incluindo manutenção preventiva e corretiva e assessoria técnica, de forma parcelada, para atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPES).

2.Para compor a Equipe de Apoio, ficam designadas as servidoras: Sra. Eliana Fonseca Souza da Silva, Farmacêutica Bioquímica, matrícula 2181783 e Sra. Cíntia Karla Silva do Nascimento, Farmacêutica Bioquímica, matrícula 2262327.

3.Em caso de impedimento da Pregoeira Sra. Damiana Olavo dos Santos, ficará designada como Pregoeira Substituta a servidora Sra. Soraia Tanajura da Costa Batista, matrícula SIAPE nº. 2239341, Assistente administrativo, e no impedimento desta o servidor Sr. Nelson Pinto de Sousa, matrícula SIAPE nº. 2176598, Assistente Administrativo.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA 160 de 08 de maio de 2019

O Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – HUPES/UFBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme a Portaria nº 961 de 17 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 223 de 18 de novembro de 2014, e Portaria-SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o NÚCLEO DE AVALIAÇÃO EM TECNOLOGIA EM SAÚDE (NATS), aprovado em reunião Ordinária da Gerencia de Ensino, Pesquisa e Extensão (GEPE) em 18/04/2019, considerando a Portaria nº 2.690, que institui a Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde, e ainda, os incentivos de criação dos Núcleos pela Secretaria de Ciências, Tecnologias e Insumos (SCTIE/DECIT) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Art. 2º. Os Núcleos de Avaliação em Tecnologia em Saúde têm como objetivos (1) avaliarem as novas tecnologias em saúde por meio de utilização de evidências científicas, com a finalidade de auxiliar a gestão na avaliação das novas tecnologias, as tecnologias difundidas e as tecnologias obsoletas. (2) Promoverem a cultura da Prática em Saúde Baseada em Evidências – PSBE na rotina da assistência dos profissionais de saúde.

Art. 3º. Os Núcleos de Avaliação em Tecnologia em Saúde consideram as tecnologias em saúde definidas através da Portaria nº 2.510/GM de 19/12/2005: medicamentos, materiais, equipamentos e procedimentos, sistemas organizacionais, educacionais, de

informações e de suporte, e programas e protocolos assistenciais de atenção e cuidado com a saúde prestados a população.

Art. 4º. O Núcleo de Avaliação em Tecnologia em Saúde do HUPES estará em consonância com a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC), criada pela Lei 12.401 de 28/04/2011, e a Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS), criada através da Portaria nº 2915 de 12/12/2011, que assessoram o Ministério da Saúde nas atribuições relativas a incorporação, criação, monitoramento e exclusão de tecnologias em saúde pelo SUS e alterações em Protocolos Clínicos.

Art. 5º. O Núcleo de Avaliação em Tecnologia em Saúde do HUPES será composto pelos seguintes membros, com vigência de 22/04/2019 a 30/04/2021.

1. Ney Cristian Amaral Boa Sorte – Médico – SIAPE 3276305, nomeado coordenador por meio da Portaria nº 313/2018;
2. Pablo de Moura Santos – Professor - SIAPE 2556460
3. Ivellise Costa de Sousa – Farmacêutica - SIAPE 001942061
4. Daiane Silva Souza – Farmacêutica – SIAPE 2224642
5. Juliana Ferreira Fernandes Machado – Farmacêutica - Matrícula FAPEX 9074
6. Lívio Matheus Oliveira – Enfermeiro - SIAPE 1380921
7. Fábio Alves Coutinho – Engenheiro Clínico - SIAPE 2166545
8. Marcos Antônio Dórea Machado – Físico - SIAPE 2224995
9. Harisson Floriano Nascimento – Economista - Matrícula FAPEX 7332

Art. 6º. - O Núcleo de Avaliação em Tecnologia em Saúde do HUPES se reunirá quinzenalmente, tendo sido seu regulamento de funcionamento criado, aprovado e registrado, após a publicação desta Portaria e início dos trabalhos.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA 163 de 17 de maio de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961, de 17/11/14, da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares- EBSEH, considerando a Portaria nº 119, de 28/07/2014 da Reitora da Universidade Federal da Bahia.

RESOLVE:

1. Designar a Sra. Soraia Tanajura da Costa Batista, matrícula SIAPE nº. 2239341, Assistente Administrativo, para atuar como Pregoeira no procedimento licitatório a ser instaurado no Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, através da modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob nº. 22/2019, objetivando o Registro de preços, durante 12 (doze) meses para eventual aquisição de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - HEMODIÁLISE, de forma parcelada, para atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPES).
2. Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores: Sr. Luiz José Cardoso Pereira, Médico, matrícula 0286791; Sra. Arminda Luiza de Alencar Magalhães Santiago, Enfermeira, matrícula SIAPE nº. 2176414 e a Sra. Keli Regina Kuss Hammarstron, Médica, matrícula SIAPE nº 3020731.
3. Em caso de impedimento da Pregoeira Sra. Soraia Tanajura da Costa Batista, ficará designada como Pregoeira Substituta a servidora Sra. Damiana Olavo dos Santos, matrícula SIAPE nº. 0287005, Auxiliar em Administração, e no impedimento desta o servidor Sr. Nelson Pinto de Sousa, matrícula SIAPE nº. 2176598, Assistente Administrativo.

Antônio Carlos Moreira Lemos

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

PORTARIA 161 de 16 de maio de 2019

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEERH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos na área de Gestão de Pessoas, e de regulamentar os procedimentos a serem observados para a concessão de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares no âmbito do HUPES, resolve:

Art. 1º - Instituir grupo de trabalho para analisar os dispositivos necessários à normatização de Regulamento procedimental para concessão de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, no âmbito dos funcionários de vínculo celetista, da EBSEERH, no âmbito do Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, no período de 22 de maio a 12 de junho de 2019.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto por representantes da Superintendência, do Setor Jurídico, da Divisão de Gestão de Pessoas e da Unidade de Administração de Pessoal, nos assuntos relativos às suas competências, sendo designados os seguintes membros para a sua composição:

I – Superintendência:

a) GIVALDO BARBOSA MACEDO JUNIOR, Chefe do Setor Jurídico, SIAPE 2176547, na condição de presidente;

II – Setor Jurídico:

b) FERNANDA RAMOS VON FLACH, advogada, SIAPE 3066228;

c) ZULÍVIA CONCEIÇÃO BRITTO MENEZES, advogada, SIAPE 3066253.

III – Divisão de Gestão de Pessoas:

a) FERNANDA DOS SANTOS LIMA GOIABEIRA, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, SIAPE 002232964.

b) EDNEIA PENHA DOS SANTOS - Assistente Administrativo, SIAPE 002351949;

IV – Unidade de Administração de Pessoal:

a) DIANA FREITAS GUALBERTO DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, SIAPE 002176447;

Art. 3º - A participação dos empregados designados no Art. 2º, desta Portaria, no âmbito do COM-HUPES, não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 4º - Ficam convalidados as ações praticadas pelo grupo no período de 02 de maio de 2019 até a data de assinatura desta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PORTARIA 162 de 16 de maio de 2019

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos na área de Gestão de Pessoas, e de regulamentar os procedimentos a serem observados para o implemento de trabalho voluntário no âmbito do Complexo HUPES, resolve:

Art. 1º - Instituir grupo de trabalho para analisar os dispositivos necessários à normatização do trabalho voluntário exercido no âmbito dos funcionários de vínculo celetista, da EBSEH, no âmbito do Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto por representantes da Superintendência, do Setor Jurídico, da Divisão de Gestão de Pessoas e da Unidade de Administração de Pessoal, nos assuntos relativos às suas competências, sendo designados os seguintes membros para a sua composição:

I – Superintendência:

a) GIVALDO BARBOSA MACEDO JUNIOR, Chefe do Setor Jurídico, SIAPE

2176547, na condição de presidente;

II – Setor Jurídico:

b) ERIKA COSTA DE QUEIROZ VELLOSO, advogada, SIAPE 3035894;

III – Divisão de Gestão de Pessoas:

a) FERNANDA DOS SANTOS LIMA GOIABEIRA, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, SIAPE 002232964.

IV – Unidade de Administração de Pessoal:

a) ELIANA LOPES GOMES, Assistente Administrativo, SIAPE 02262541;

V – Unidade de Desenvolvimento de Pessoas:

a) Luciana Rodrigues Brasil Palheta Gomes, Pedagoga, SIAPE 002239255;

Art. 3º - A participação dos empregados designados no Art. 2º, desta Portaria, no âmbito do COM-HUPES, não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 4º - Ficam convalidados as ações praticadas pelo grupo no período de 09 de outubro de 2017 até a data de assinatura desta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Antônio Carlos Moreira Lemos

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 154, de 13 de maio de 2019

A Gerência de Atenção a Saúde no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Bianca Cintra Checcucci Schmidt, Fisioterapeuta, matrícula SIAPE nº

2232890, para atuar como COMISSARIA e conduzirem o procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de veracidade e responsabilidade sobre fatos considerados irregulares descrito nos Processos nº 23534.000246/2019-77, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Allegro Ribeiro

Portaria nº 155, de 15 de maio de 2019

A Gerência de Atenção a Saúde no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Patricia Caroline Souza Fernandes matrícula SIAPE 1084134, Fisioterapeuta, para atuar como COMISSARIA e conduzir o procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de veracidade e responsabilidade sobre fatos considerados irregulares descrito nos Processos nº 23534.000324/2019-33 através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Allegro Ribeiro

Portaria nº 156, de 15 de maio de 2019

A Gerência de Atenção a Saúde no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Catarina Xavier Fernandes, matrícula SIAPE 2190401, Farmacêutica, para atuar como COMISSARIA e conduzirem o procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de veracidade e responsabilidade sobre fatos

considerados irregulares descrito nos Processos nº 23534.000280/2019-41, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Allegro Ribeiro

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 157, de 09 de maio de 2019

A Gerente de Atenção à Saúde, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 105/2019, de 05/04/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 183 de 09/04/2019, referente ao Processo nº 23534.000576/2018-81, ante as razões apresentadas no Ofício nº 003/2019 de 06/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Allegro Ribeiro

Portaria nº 164, de 17 de maio de 2019

A Gerente de Atenção à Saúde, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 100/2019, de 01/04/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 183 de 09/04/2019, referente ao Processo nº 23534.000017/2019-52, ante as razões apresentadas no CI 01/2019 de 06/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Allegro Ribeiro